



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 191 DE 03 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130-A, § 2º, I, da Constituição Federal; considerando os termos do Processo Administrativo SEI/CNMP nº 19.00.6620.0000975/2025-92 e que, por erro material, foi publicada a Portaria CNMP-PRESI nº 2 de 23 de julho de 2025, no Caderno Administrativo do CNMP, em 02 de julho de 2025, com numeração e data divergentes da ordenação dos atos editados pela Presidência do CNMP, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a publicação da [Portaria CNMP-PRESI nº 2 de 23 de julho de 2025](#), publicada no Caderno Administrativo do CNMP, em 02 de julho de 2025, a fim de que guarde conformidade com a numeração e ordem cronológica dos atos editados pela Presidência do CNMP, de modo que onde se lê:

"[.....] Portaria CNMP-PRESI nº 2 de 23 de julho de 2025 [.....]",

leia-se:

"[....] Portaria CNMP-PRESI nº 190, de 02 de julho de 2025 [....]".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO